

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO ATIVO E PASSIVO – ANEXO I**

|                                                                                                                                           |                                                |                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1 – Nome do Órgão ou Entidade Conveniente, conforme contido no Cartão do CNPJ<br><b>FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG</b> | 2 – Nº do Processo<br><b>24.29.000010582-0</b> | 3 – Convênio Nº/Ano:<br><b>192/2024</b> |
| <b>4 – Tipo da Prestação de Contas</b>                                                                                                    |                                                |                                         |
| 4.1 – Parcial: Período de Execução da Parcela Nº:                                                                                         | <b>De 01/10/2024</b>                           | <b>A 31/10/2024</b>                     |
| 4.2 – Final: Período de Execução do Convênio:                                                                                             | De                                             |                                         |

Demonstrativo

| ATIVOS                                                   |                          | PASSIVOS                                        |                         |
|----------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>5 SALDO DO PERÍODO ANTERIOR</b>                       | <b>R\$ 1.465.966,25</b>  | <b>9. DESPESAS EMPREGATÍCIAS</b>                | <b>R\$ 3.493.339,06</b> |
| 5.1 Saldo anterior da Conta Corrente - C/C 22.567-3      | R\$ 5.013,73             | 9.1 Salários                                    | R\$ 1.889.352,08        |
| 5.2 Saldo anterior Aplicação - C/A 22.567-3              | R\$ 0,00                 | 9.2 Férias                                      | R\$ 292.064,48          |
| 5.3 Saldo anterior da Conta Corrente - C/C 22.457-X      | R\$ 308.644,55           | 9.3 13º                                         | R\$ 0,00                |
| 5.4 Saldo anterior Aplicação - C/A 22.457-X              | R\$ 1.152.307,97         | 9.4 Rescisões                                   | (R\$ 1.272,27)          |
|                                                          |                          | 9.5 Encargos sobre salários, rescisões e férias | R\$ 1.313.194,77        |
|                                                          |                          | <b>10. DESPESAS DE APOIO AO TRABALHADOR</b>     | <b>R\$ 490.792,70</b>   |
| <b>6 RECURSOS RECEBIDOS</b>                              | <b>R\$ 9.662.629,96</b>  | 10.1 SETRANSP                                   | R\$ 52.484,10           |
| 6.1 Fundo Municipal de Saúde                             | R\$ 9.318.249,65         | 10.2 ALIMENTAÇÃO                                | R\$ 360.203,44          |
| 6.2 Receitas Eventuais - Fundahc ADM                     | R\$ 0,00                 | 10.3 SINDICATO                                  | R\$ 1.085,90            |
| 6.3 Empréstimos                                          | R\$ 27.350,30            | 10.4 SAÚDE TRABALHADOR                          | R\$ 77.019,26           |
| 6.4 Piso Enfermagem                                      | R\$ 317.030,01           | <b>11. DESPESAS C/ PROF. AUTONOMOS</b>          | <b>R\$ 0,00</b>         |
| <b>7 OUTRAS RECEITAS</b>                                 | <b>R\$ 0,00</b>          | <b>12. TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS</b>            | <b>R\$ 58.151,50</b>    |
| Custos Trabalhistas                                      | R\$ 0,00                 | <b>13. DESPESAS OPERACIONAIS</b>                | <b>R\$ 5.029.458,24</b> |
|                                                          |                          | 13.1 Serv. Terceiros P. Jurídica                | R\$ 3.811.742,86        |
|                                                          |                          | 13.2 Consumo                                    | R\$ 1.217.715,38        |
| <b>8 RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>                | <b>R\$ 11.544,59</b>     | 13.3 Bens Permanentes                           | R\$ 0,00                |
| 8.1 Receita financeira da Conta Aplicação - C/A 22.567-3 | R\$ 1.418,58             | <b>14. Despesas Financeiras</b>                 | <b>R\$ 4.297,27</b>     |
| 8.2 Receita financeira da Conta Aplicação - C/A 22.457-X | R\$ 10.126,01            | <b>15. Pgto. Empréstimos</b>                    | <b>R\$ 134.528,90</b>   |
|                                                          |                          |                                                 |                         |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS (5+6+7+8)</b>                      | <b>R\$ 11.140.140,80</b> | <b>TOTAL DAS DESPESAS (9+10+11+12...)</b>       | <b>R\$ 9.210.567,67</b> |
|                                                          |                          |                                                 |                         |
| <b>SALDO DISPONÍVEL PARA PRÓXIMO PERÍODO</b>             |                          |                                                 | <b>R\$ 1.929.573,13</b> |
|                                                          |                          |                                                 |                         |

|                                                                         |                   |                                               |                          |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
|                                                                         |                   |                                               |                          |
|                                                                         |                   | <b>16. Despesas a Compensar</b>               | <b>R\$ 8.900.465,60</b>  |
|                                                                         |                   | 16.1 Salários                                 | R\$ 1.635.522,46         |
|                                                                         |                   | 16.2 Férias                                   | R\$ 45.945,63            |
|                                                                         |                   | 16.3 13º                                      | R\$ 0,00                 |
|                                                                         |                   | 16.4 Rescisões                                | R\$ 0,00                 |
|                                                                         |                   | 16.5 Encargos s/ salários, rescisões e férias | R\$ 2.094.157,68         |
|                                                                         |                   | 16.6 Setransp                                 | R\$ 0,00                 |
|                                                                         |                   | 16.7 Alimentação                              | R\$ 1.000,00             |
|                                                                         |                   | 16.8 Sindicato                                | R\$ 351,84               |
|                                                                         |                   | 16.9 Saúde Trabalhador                        | R\$ 19.856,85            |
|                                                                         |                   | 16.10 Despesas Tributarias Contributivas      | R\$ 147.357,53           |
|                                                                         |                   | 16.11 Serv. Terceiros P. Jurídica             | R\$ 1.621.475,60         |
|                                                                         |                   | 16.12 Material Consumo                        | R\$ 964.612,74           |
|                                                                         |                   | 16.13 Bens Permanentes                        | R\$ 4.500,00             |
|                                                                         |                   | 16.14 Passivo Trabalhista                     | R\$ 2.365.685,27         |
|                                                                         |                   | 16.15 Empréstimos                             | R\$ 0,00                 |
| <b>SALDO DISPONÍVEL PARA PRÓXIMO PERÍODO MENOS DESPESAS A COMPENSAR</b> |                   |                                               | <b>-R\$ 6.970.892,47</b> |
| <b>Data:</b>                                                            | <b>02/04/2025</b> |                                               |                          |

## ANEXO I HMDI NOVO 10-2024.pdf

Documento número #42d6d53c-466c-4369-9ad0-d39f4385b0b9

Hash do documento original (SHA256): f8d91462ba407be017f0989f33c69f8225e5ff2cd3351d913d6f90d2e1403590

## Assinaturas



**Kelson Rodrigues Nogueira**

CPF: 664.752.101-10

Assinou em 27 jun 2025 às 14:04:38



**Lucilene Maria de Sousa**

CPF: 792.546.831-91

Assinou em 27 jun 2025 às 14:22:26

## Log

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27 jun 2025, 12:17:32 | Operador com email secretariaexecutiva@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e criou este documento número 42d6d53c-466c-4369-9ad0-d39f4385b0b9. Data limite para assinatura do documento: 27 de julho de 2025 (12:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.                                                               |
| 27 jun 2025, 12:18:03 | Operador com email secretariaexecutiva@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@fundahc.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucilene Maria de Sousa e CPF 792.546.831-91. |
| 27 jun 2025, 12:18:03 | Operador com email secretariaexecutiva@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e adicionou à Lista de Assinatura: kelson@fundahc.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Kelson Rodrigues Nogueira e CPF 664.752.101-10.  |
| 27 jun 2025, 14:04:38 | Kelson Rodrigues Nogueira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail kelson@fundahc.com.br. CPF informado: 664.752.101-10. IP: 200.137.247.98. Componente de assinatura versão 1.1252.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.                                                                                                                                                          |
| 27 jun 2025, 14:22:26 | Lucilene Maria de Sousa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@fundahc.com.br. CPF informado: 792.546.831-91. IP: 200.137.247.98. Componente de assinatura versão 1.1253.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.                                                                                                                                                         |

27 jun 2025, 14:22:39

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 42d6d53c-466c-4369-9ad0-d39f4385b0b9.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 42d6d53c-466c-4369-9ad0-d39f4385b0b9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).